

PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta	Ano	Beneficiário	Esfera Administrativa
36000708403202500	2025	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03
Tipo de Beneficiário		CPF do Dirigente	
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		Responsável Legal não	
Dirigente	Telefone	Município	CEP
Responsável Legal não cadastrado		EXU	56.230-000
População	Telefone	Município	CEP
33.486		EXU	56.230-000
Endereço		E-mail	
JOAQUIM ULISSES, CENTRO			

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	60060003	500.000,00

Valor da Proposta: R\$ 500.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
EXU	500.000,00

Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

Valor
350.000,00

Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA PARA VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

Valor
50.000,00

Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

NAVEGAÇÃO DO CUIDADO

Valor
100.000,00

Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Justificativa

Nos termos da Portaria GM/MS nº 6.928/2025, que dispõe sobre as regras para as transferências de recursos do Fundo Nacional de Saúde relativas a emendas de bancada estadual, de comissões permanentes do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e da comissão mista permanente do Congresso Nacional destinadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), o Município apresenta proposta estruturada em três eixos de ação:

Ação Oftalmológica Itinerante é realização de consultas, exames especializados, triagem visual e entrega gratuita de óculos e lentes corretivas à população, assegurando acesso a serviços oftalmológicos essenciais, com foco na detecção precoce de problemas visuais em crianças, jovens, adultos e idosos, bem como em ações de prevenção e conscientização sobre o cuidado com a visão.

Serviços de Internet nas Unidades de Saúde e custeio de conectividade necessária ao pleno funcionamento dos sistemas de informação em saúde (e-SUS AB, SISAB, CNES, InvestSUS), garantindo registro em tempo real, integração de dados e suporte à gestão da rede municipal de saúde.

Contratação de Consultoria Especializada em Apoio as transferências federais e contratação de equipe técnica qualificada para apoiar a gestão, execução e monitoramento de convênios e transferências, promovendo maior eficiência administrativa, transparência na aplicação dos recursos e conformidade com as normas de controle e fiscalização.

Essas ações são prioritárias porque atendem diretamente às necessidades de saúde da população e fortalecem a gestão da rede municipal. Estão em consonância com as diretrizes e metas pactuadas no Plano de Ação em Saúde (PAS), contribuindo para a ampliação do acesso, a melhoria da resolutividade da Atenção Primária e a qualificação da gestão pública em saúde.

As atividades serão desenvolvidas de forma descentralizada, abrangendo diferentes localidades do município, assegurando a interiorização da assistência e a equidade no atendimento. Além das consultas e exames, estão previstas orientações de saúde, encaminhamento de casos à Secretaria Municipal de Saúde e cadastramento dos atendidos para acompanhamento pela rede municipal. Também serão realizadas ações educativas e de mobilização social com participação das equipes de Saúde da Família.

Resultados esperados:

Ampliar o acesso da população a serviços oftalmológicos especializados, reduzindo a prevalência de problemas visuais não diagnosticados;

Garantir maior eficiência e transparência na gestão dos recursos federais destinados à saúde;

Assegurar o funcionamento contínuo dos sistemas de informação em saúde, permitindo acompanhamento e avaliação em tempo real;

Reforçar a resolutividade da Atenção Primária e a qualidade de vida da população beneficiada.

Dessa forma, justifica-se a alocação dos recursos, uma vez que a proposta contribuirá para a melhoria da saúde visual da população, a modernização administrativa e o fortalecimento estrutural da rede municipal de saúde, ampliando a capacidade de gestão, a resolutividade e a qualidade dos serviços ofertados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	350.000,00
Nome	Valor
SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA	100.000,00
Nome	Valor
SERVICOS DE CONSULTORIA	50.000,00